



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.417 de 26 setembro de 2024.

=====
LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Lei Nº 14.133/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Município de Lajinha/MG, Torna público, que realizara Processo nº 0025/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, Registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos éticos, através do maior percentual de desconto sobre a TABELA DE PREÇOS CMED – ANVISA. Mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2023, e suas respectivas alterações. **Início do acolhimento de propostas:** às 08h00min, do dia 27/09/2024, **até** às 08h00min do dia 10/10/2024, **data e a hora da disputa:** às 08h30min do dia 10/10/2024. Local da plataforma site <https://comprasbr.com.br/>, os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site <https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes> e no site do COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/>. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, em 26/09/2024–Lucas Eduardo de Souza Azine/agente de contratação.

=====
PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.298/2024

“Dispõe sobre a nomeação interina de Secretário Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Maria Luiza Azine Vitor por meio de Férias Regulamentares, conforme Portaria nº 1.167/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **INTERINAMENTE** a servidora **ANATÁLIA HUBNER RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº ***.491.976-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, pelo período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º. Fica alterada provisoriamente a lotação da servidora mencionada no art. 1º, devendo retornar à Secretaria de origem, qual seja, **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, ao término do período em que vigorar a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de setembro de 2024.

Lajinha/MG, 26 de setembro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====
PORTARIA Nº 1.299/2024

“Dispõe sobre a concessão de folga eleitoral à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO que a servidora que mencionou exerceu a função de Mesária nas Eleições 2022;

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora que menciona, com documentos comprobatórios anexos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FOLGA ELEITORAL** à servidora **ANA CAROLINE AZINE REGLY**, ocupante do cargo de **SUPERVISORA DE DIVISÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, pelo período de 30/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 26 de setembro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal